



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO

1



Lei N.º 037/2019, de 18 de Março de 2019

EDIÇÃO N.º 872 – PÁGINA 1 – ANO IV - MONÇÃO, MA – 23 DE SETEMBRO DE 2022

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- LEIS
- DECRETOS
- PORTARIAS
- LICITAÇÕES
- CONTRATOS
- HOMOLOGAÇÕES
- PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL

LEIS



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

DECRETOS



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

PORTARIAS



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 03032301/2022, Processo nº 080070908/2021, Pregão Eletrônico SRP nº 023/2021/CCL. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.190.243/0001-16, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa A. DA C. MUNIZ NETO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 04.863.976/0001-49, doravante denominada CONTRATADA. Do Objeto: acréscimo de 25%, sobre o valor contratual original, fundamentação legal: art. 57, inciso II e c/c art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: Antônio da Conceição Muniz Neto – responsável legal Proprietário/Administrador. CONTRATANTE: Edivana Jaçonara Serejo Mendonça - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11051603/2022, Processo nº 28010703/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 16/2022/CCL. PARTES: Fundeb, inscrita no CNPJ sob o nº 30.548.817/0001-60, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa T. R. DE CARVALHO EIRELI - EPP inscrita no CNPJ/MF nº 19.127.272/0001-85, doravante denominada CONTRATADA. Do Objeto: acréscimo de 25%, sobre o valor contratual original, fundamentação legal: art. 57, inciso II e c/c art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: Talihina Rodrigues



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONÇÃO

2



Lei N.º 037/2019, de 18 de Março de 2019

EDIÇÃO N.º 872 – PÁGINA 2 – ANO IV - MONÇÃO, MA – 23 DE SETEMBRO DE 2022

de Carvalho – responsável legal Proprietário/Administrador.
CONTRATANTE: Edivana Jaçonara Serejo Mendonça -
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 1597/2022. Processo nº 027090811/2021. Pregão Eletrônico SRP nº 033/2021/CCL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, CNPJ sob o nº 14.042.781/0001-91. Contratada: E. B. ARAUJO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.673.429/0001-63. Objeto: futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, rede local, multifuncionais e impressoras com reposição de peças. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Recursos: 02.13 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0119.2041.00003.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Valor total: R\$ 40.081,69 (quarenta mil, oitenta e um reais e sessenta e nove centavos). Ass.: 15/09/2022. Vigência: até 31/12/2022. Kerliana Sena Silva – Secretária Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14921 / 2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022 reconhecida pela Procuradoria Jurídica de Monção – MA, para contratar com a empresa/firma PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita na OAB/PA nº 518/2012 e CNPJ/MF nº 16.525.583/0001-04, objetivando a contratação de sociedade de advogados especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica em elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela União nos repasses mensais das cotas do Fundo de Participação do Município – FPM. Esse Termo se fundamenta no inciso III do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021. O valor global do contrato é: valor dos honorários contratuais pela prestação dos serviços advocatícios após o efetivo benefício aferido, será equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) do valor efetivamente obtidos em liquidação de sentença ou em acordo judicial ou extrajudicial, a qualquer título, incluindo qualquer modalidade de transação judicial ou extrajudicial leva a efeito com a União Federal, sem prejuízo do montante eventualmente fixado pelo juízo a título sucumbencial, na forma da lei, que será pago com recursos do Programa de Trabalho Órgão: Órgão: 02 – Poder Executivo Unidade: 04 – Sec. Mun. de Administração e Gestão Dotação: 04.122.0046.2011.00003.3.90.35.00 serviços de consultoria; Órgão: 02 – Poder Executivo Unidade: 04 – Sec. Mun. de Administração e Gestão Dotação: 04.122.0046.2011.00003.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Pertencente a Prefeitura Municipal de Monção/MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Monção - MA, 23 de setembro de 2022. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento.

AUTORIZAÇÃO. Eu, Kedma Oliveira Nussrala, Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZO para prestação, de forma contínua, dos serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica em elaboração e acompanhamento processual, em todos os graus de jurisdição, de ação judicial com o fito de apurar e reaver as deduções inconstitucionais realizadas pela União nos repasses mensais das cotas do Fundo de Participação do Município – FPM, visando atender a Prefeitura Municipal de Monção-MA, a contratação da Empresa: PINHEIRO & PENAFORT ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita na OAB/PA nº 518/2012 e CNPJ/MF nº 16.525.583/0001-04, localizada na Avenida Governador José Malcher, nº 937 - Edifício Real One, sala 1908, Bairro de Nazaré, Belém/PA, CEP: 66040-281, no valor global de: valor dos honorários contratuais pela prestação dos serviços advocatícios após o efetivo benefício aferido, será equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) do valor efetivamente obtidos em liquidação de sentença ou em acordo judicial ou extrajudicial, a qualquer título, incluindo qualquer modalidade de transação judicial ou extrajudicial leva a efeito com a União Federal, sem prejuízo do montante eventualmente fixado pelo juízo a título sucumbencial, na forma da lei, por um período de 12 (doze) meses, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022, atendendo os requisitos do inciso III, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Monção - MA, 22 de setembro de 2022. Kedma Oliveira Nussrala - Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Lei 037 de 18 de Março de 2019

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL - DOM
PREFEITURA MUNICIPAL MONÇÃO - MA
PRAÇA PRESIDENTE KENNEDY S/N- CENTRO - CEP: 65.360-000
e-mail: gabinete@moncao.ma.gov.br
<http://www.moncao.ma.gov.br/>
EDIÇÃO: DOM_PMM_872º
2 PÁGINAS – ANO IV

FORMATO DIGITAL
DOWNLOAD DISPONÍVEL
<http://www.moncao.ma.gov.br/transparencia/diario.htm>



PUBLICAÇÕES DIVERSAS